

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
FACULDADE DE METEOROLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO EM METEOROLOGIA
EDITAL Nº 108 / 2015

SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR – 1º SEMESTRE/2016

Programa recomendado pela CAPES em 25/08/2005

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a Coordenação do Programa de Mestrado em Meteorologia tornam público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

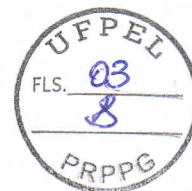
As inscrições ao Exame de Seleção para o Programa de Mestrado em Meteorologia da UFPEL estarão **abertas no período de 26 de outubro a 06 de novembro de 2015** na Secretaria do Programa, localizada junto ao Centro de Pesquisas e Previsões Meteorológicas, Avenida Engenheiro Ildefonso Simões Lopes, 2751, CEP 96060-290, Pelotas – RS - Brasil. Fone/FAX (0XX53) 3277-6722. Horário de funcionamento das 08:30 as 11:30 e das 14:00 as 17:00 horas.

1- Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em Meteorologia ou outros, a critério da Coordenação do Programa.

2- É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa (<http://wp.ufpel.edu.br/ppgmet/formularios/>). O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou Atestado de conclusão de curso (que deverá ser substituído no ato da efetivação da matrícula);
- b) *Curriculum Vitae* (CV Lattes) documentado (onde deve constar a fotocópia dos comprovantes de publicações, estágios, cursos, participação em congressos e demais itens apresentados no CV Lattes);
- c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, Certidão de Nascimento e da Certidão de Casamento, em caso de mudança do nome;
- e) Uma fotografia 3x4;
- f) Carta de recomendação, com formulário próprio (<http://wp.ufpel.edu.br/ppgmet/formularios/>), de 01 (um) profissional.

3- Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via Correio (Sedex), desde que seja respeitada a data limite de postagem de 06 de novembro de 2015. Não serão aceitas as inscrições enviadas após essa data. O PPGMET não se responsabiliza pelo material enviado pelo correio.



4- Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição. Ou seja, **não serão homologadas inscrições com pendências de documentação.**

5- Informações podem ser obtidas na secretaria do Programa (Universidade Federal de Pelotas, Centro de Pesquisas e Previsões Meteorológicas, Fone/FAX (0XX53) 3277-6722 CEP 96060-290, Pelotas – RS - Brasil, e-mail: luciana.pinto@ufpel.edu.br ou cjc campos@ufpel.edu.br).

II- DA SELEÇÃO

O Exame de Seleção ao Programa será realizado por uma Comissão de Avaliação, e contemplará avaliação do *Curriculum Vitae*, do Histórico Escolar, Prova Escrita e de Entrevista.

A data provável para a realização da Prova Escrita e Entrevista é de 30 de novembro a 04 de dezembro de 2015, sendo confirmada após homologação da inscrição, que será disponibilizada na página do Programa (<http://wp.ufpel.edu.br/ppgmet/>), até o dia 17 de novembro de 2015. A prova escrita poderá ser realizada em outra instituição de Ensino Superior, e a entrevista poderá ser feita por telefone (que deverá ser preenchido na ficha de inscrição) do candidato que não puder comparecer à Faculdade de Meteorologia da UFPEL, desde que o candidato faça a solicitação por e-mail até o dia 20 de novembro de 2015.

III-DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

A Comissão de Avaliação levará em consideração:

1) Na PONTUAÇÃO:

a) Na análise do Histórico Escolar (pontuação máxima: 2,0 pontos)

Tempo de conclusão da graduação: tempo mínimo (1 ponto); até 1 ano a mais que o tempo mínimo (0,5 ponto); mais de 1 ano além do tempo mínimo (0,0).

Média durante a graduação: média maior a 8,0 (1 ponto); média entre 5,0 e 8,0 será usado fator de ajuste $((\text{média}-5,0)*0,33)$.

b) Na análise do Curriculum Vitae

b.1 - Atividades Acadêmicas (pontuação máxima 2,0 pontos)

Estágios, cursos e congressos com apresentação de trabalho na área de Meteorologia: estágio (0,2 cada), curso (0,2 cada), congresso (0,1 cada).

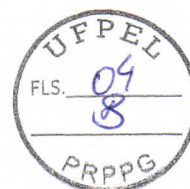
Estágios, cursos e congressos com apresentação de trabalho fora da área de Meteorologia: estágio (0,1 cada), curso (0,1 cada), congresso (0,05 cada).

Bolsas (iniciação científica, PET e outras): na área de Meteorologia 1,0 ponto); fora da área de Meteorologia (0,5 ponto).

b.2 – Produção Científica (pontuação máxima 3,0 pontos)

Trabalhos publicados na área de Meteorologia: revista (1,0 cada); anais completo (0,5 cada), anais resumo (0,25 cada)

Trabalhos publicados fora da área de Meteorologia: revista (0,5 cada), anais completo (0,25 cada), anais resumo (0,1 cada)



c) Na Prova Escrita (pontuação máxima 3,0 pontos) - Serão avaliados conhecimentos básicos.

d) Na Entrevista (sem pontuação) - Capacidade de expressão oral e conhecimento na área de meteorologia.

2. Na CLASSIFICAÇÃO:

a) Análise do Histórico Escolar – Peso 2

b) Análise do Currículo – Peso 5 (Atividades Acadêmicas – Peso 2; Produção Científica – Peso 3)

c) Prova Escrita – Peso 3

IV-DAS VAGAS

Serão disponibilizadas um total de 5 vagas para o mestrado.

V- DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

a) Os candidatos selecionados constarão em lista organizada pelos nomes dos candidatos em ordem classificatória, que será divulgada na página do Programa (<http://wp.ufpel.edu.br/ppgmet/>) e no Portal da UFPel (<http://www.ufpel.edu.br>), até o dia 07 de dezembro de 2015.

VI- DOS RECURSOS

a) Recurso ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação deve ser encaminhado por escrito para a Comissão de Avaliação no prazo de até 72 horas contadas a partir da divulgação dos resultados.

b) A análise dos recursos será feita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Meteorologia, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital, bem como o acesso do requerente a informações e documentos por este produzidos e, demonstrada a necessidade e justificado o interesse, por qualquer outro candidato do certame, em todas as etapas do processo seletivo.

VII- DISPOSIÇÕES FINAIS

- Em caso de empate, terá prioridade o candidato que tiver obtido a nota mais alta na prova Produção Científica. Se persistir o empate, os candidatos serão convocados a participarem de um sorteio que definirá o preenchimento da vaga;
- Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas, de acordo com a Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato;
- Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo Programa;
- Não será exigido, no momento, teste de proficiência em línguas que poderá ser feito no transcorrer do ano de ingresso no Programa. Serão aceitas as provas feitas em inglês dos testes aplicados por Instituições de Ensino Superior;



05
07

- A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse edital;
- O que não estiver previsto neste edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 01 de outubro de 2015.

Prof.ª Luciana Barros Pinto
Coordenador do Programa de Mestrado em
Meteorologia/UFPEL

Prof.ª Luciana Barros Pinto
Coord. PPG Meteorologia
FMet/UFPEL

De acordo:

Luciano Volcan Agostini
Pró-Reitor de Pesquisa e
Pós-Graduação
PRPPG/UFPEL

Prof. Dr. Luciano Volcan Agostini
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação/UFPEL

Prof. Mauro Augusto Burkert Del Pino
Reitor da UFPEL

